

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 642/67

INTERESSADO: Faculdade Ciências Médicas e Biológicas Botucatu.

ASSUNTO : Calendário Especial para 1967

P A R E C E R N. 650/67

1. O senhor Diretor da FCMB de Botucatu, em face do pronunciamento deste Conselho, em sessão de 12.6.64, propõe o calendário especial para funcionamento das aulas dos diversos cursos daquela Faculdade, para o ano letivo de 1967.

2. Segundo a proposta o período de 40 dias, contados do início das aulas (1° de março) deve ser computado, para efeito de contagem de aulas. E que as faltas dadas no período de paralização das aulas não sejam computadas.

3. Desse modo, de deduz-se que as faltas dadas no período inicial de 40 dias (i.e. até dia 10 de abril) devem ser computadas.

4. O calendário proposto pelo Senhor Diretor somado aos dias de aula do período referido, satisfaz aos 180 dias exigidos pela LDB.

5. As faltas durante o período de paralização das aulas, propõe o Senhor Diretor que não sejam computadas, apesar de terem sido "feitas as chamadas para verificação das presenças." Não ficou dito se tais chamadas vão ter algum valor. Pelo anteriormente dito, parece que não. A razão apresentada pelo senhor diretor, de que não seja computadas tais faltas é a de que a "comissão designada pelo Senhor Secretário da Educação para avaliar in loco as condições da Faculdade, chegou a conclusão de que o movimento dos alunos era justo", afirmação com a qual não pode deixar de discordar o Relator, por não lhe consta que figure em nenhum relatório desta comissão que o "movimento dos alunos era justo", o que implicaria em reconhecer "justo" um movimento ilegal.

6. Feitas essas reservas, não há porque deixar de aprovar o calendário especial proposto pelo Senhor Dire

Tor, com a ênfase no ponto de que deverão ser computados para efeito de frequência das faltas as aulas durante o período inicial de 40 dias, não se computando entretanto como faltas as ausências registradas durante o período de paralização das aulas.

Em 18.7.67

Carlos H. R. Liberalli  
Relator